Processo nº 12/85.

fl. 01
Iranir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO *DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 1985.*

DISPÕE SOBRE *A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.*

AUTOR: *BARAC DA SILVA BENTO*

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

NUMERAÇÃO: Decreto Legislativo nº 142, de 22 de maio de 1985.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PUBLICADA (O) NO BOLETIM OFICIAL N.º 97 de 22/05/85, pág. 9
Iranir

F.1.02

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 1985.

Aprovado por unanimidade dos presentes. Em - 22.05.85

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo critério à Mesa Diretora.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), 02.04.85.

BARAC DA SILVA BENTO
VEREADOR.-

F-1.03
Exam

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O presente Título de Mêdalha de Honra ao Mérito, que ora apresentamos a esse digno Plenário, justifica-se pelas razões a seguir:

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA:-

Nascido em 1931, Estado de Goiás, com oito meses sua família se transferiu para Minas Gerais. Em 1939 a família mais uma vez muda de estado, desta vez para o Rio de Janeiro. Laucides, nessa época, já conta com 9 anos.

No Rio de Janeiro acontece a sua formação. Curso de Desenho Artístico e especialização em Desenho Comercial (propaganda), na ABC - Associação Brasileira de Desenho, com passagem, inclusive, pela Editora Brasil América Ltda-EBAL, à época a maior Editora de estórias em quadrinhos da América Latina.

Em 1953 tem o primeiro contato com então Território do Rio Branco. Boa Vista não teria mais que 5 mil habitantes.

Retorna ao Rio de Janeiro para no ano seguinte voltar e ficar definitivamente aqui.

Em 1954 no Território não havia rádio, apenas um Jornal " O Átomo", semanalmente de feição nitidamente política.

Em Abril de 1958, inaugura-se o primeiro prédio da então futura Capital Federal, o Brasília Palace Hotel. Laucides realiza "in loco" a primeira reportagem de todo o norte sobre Brasília. Publica uma série de cinco reportagens sob o título "Brasília - Obra do Século". Manchete que mais tarde veria estampada até no confiável "Le Monde". Prefere atribuir a uma grata coincidência esta mesma maneira de ver a cidade que se tornaria o centro das decisões do país.

Em 1958 instala-se a Rádio Roraima. Laucides, amadoristicamente mantém no ar, durante alguns meses

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

um programa humorístico-musical, o "Rádio Revista Roraima", um programa de "skets" com números musicais ao vivo, às vezes efetuados por até 5 pessoas. O estúdio era acanhado e as deficiências técnicas eram superados pelo esforço dos participantes.

Em 1964 assume a Direção da Rádio Roraima, pela primeira vez das três que ocupou este cargo. Foi por essa época sua definitiva decisão de se dedicar exclusivamente e profissionalmente ao Rádio e ao Jornalismo.

Dessa data em diante a Rádio Roraima começa a sofrer a modificação da fase amadora para o profissionalismo.

Durante a segunda metade da década de 60 e quase todo os anos 70, com curtos afastamentos, foi o responsável pelo Setor de Comunicação Social do Governo do Território.

E foi nesta condição que implantou o primeiro jornal em off-set em Roraima - O Jornal Boa Vista, de propriedade do Governo.

Em 1974 implanta a Televisão em Roraima, na qualidade de Diretor. Foi responsável desde a construção do prédio até a entrada em funcionamento, a 16 de junho do mesmo ano, por ocasião da Copa do Mundo na Alemanha.

Os jogos eram gravados em Manaus e apresentados aqui, 24 horas depois.

Em 1960, com dois amigos, Raimundo Wanderley e Sebastião Ferreira - "o caveira", já havia fundado o primeiro jornal especializado em esporte em todo o Norte.

"A Folha Esportiva", impressão tipográfica e formato dabloíde. Circulou durante um ano. Ainda na primeira metade dos anos 60 foi redator-chefe do único e bem cuidado

jornal que circulava: "Tribuna do Norte".

Depois viria o Seminário "Jornal Boa Vis ra". Sempre implicou com este nome por ser redundamente ao afirmar o nome "Jornal" em seu logotipo.

A partir de 1973 tornou-se correspondente da revista "Veja", acumulando, apartir de 76 a função de correspondente do Jornal "O Estado de São Paulo".

Além da intensa atividade exercida em Rádios, Jornais e Televisão, Laucides Oliveira destaca-se pela sua participação comunitária. Sempre preocupado com o trabalho voltado no sentido de incentivar e construir. A par de suas atividades profissionais destaca-se como um dos fundadores do Lions Clube em Roraima, sendo o seu segundo presidente. Foi ainda na qualidade de Presidente do Lions que implantou os primeiros Cursos do Mobral em Boa Vista.

Trabalha na Rádio Nacional de Boa Vista, desde a sua instituição em 1976, pela Radiobrás. Ai exerce as funções de reporter e editor de notícias.

Paralela às atividades radiofônicas exerce a Chefia do Departamento de Divulgação da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

"De tudo sobraram as oportunidades dos magníficos relacionamento que o jornalismo me proporcionou ao longo de todos estes anos", segundo afirmação do próprio Laucides Oliveira, Jornalista, homem de Rádio, Televisão e grande figura humana.

fl. 07
tramit

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 03 / 04 / 85.

PRESIDENTE

f.1.08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR 09

Avocando a matéria constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 02 de abril de 1985, que dispoẽ sobre a concessão de medalha de honra ao mérito ao Sr. Laucides Inácio de Oliveira, para imitir Parecer, na forma regimental, manifestamo-nos afirmando que a referida Proposição não fere nenhuma norma legal ou constitucional vigente.

Boa Vista (RR), 16 de maio de 1985.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO.
RELATOR.

Fl. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições, reuniu-se com a finalidade de apreciar o Parecer do Relator José Maria Gomes Carneiro , dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 02 de abril de 1985, que Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Laucides Inácio de Oliveira.

Após à apreciação do Parecer do Relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final discutiu a matéria, em seguida o Presidente colocou em votação tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), em 17.05.85.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
PRESIDENTE.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO.-

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO
MEMBRO.-

fl. 10
frente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador José Maria Gomes Carneiro, presente o Secretário Otoniel Ferreira de Souza e o Membro Reinaldo Fernandes Neves Filho, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador José Maria Gomes Carneiro, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 02 de abril de 1985, que Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Laucides Inácio de Oliveira.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer. Em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido o Parecer favorável.

Como mais nada houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu Otoniel Ferreira de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), em 17.05.85.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
PRESIDENTE.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO.-

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO
MEMBRO.-

Fl. 11
Ramir

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO *ORDINÁRIA* DE *22* DE *MAIO* DE 198 *5.*

ORDEM DO DIA: *Em única discussão, votação e aprovação o Proj. Dec. Leg. nº 004, de 02.04.85 - Dispoõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Laucides Inácio de Oliveira.*

PROJETO DE LEI [ ]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO [X]

PROJETO DE RESOLUÇÃO [ ]

REQUERIMENTO [ ]

OUTROS:

V O T A Ç Ã O

	SIM	NÃO
01. AMAZONAS BRASIL - PMDB	—	—
02. BARAC DA SILVA BENTO - PDS	*não vota*	*não vota*
03. JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO - PDS	—	—
04. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES - PDS	—	—
05. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PDS	—	—
06. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB	—	—
07. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB	—	—
08. PAULO FRANCINETE DIAS DE SOUZA CRUZ - PDS	—	—
09. PAULO MGALHÃES DUARTE - PDS	—	—
10. REINALDO FERNANDES NEVES FILHO - PDS	—	—
11. ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO - PDS	—	—

PRESIDENTE.- VICE-PRESIDENTE.- SECRETÁRIO.-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 1985.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO' AO SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço, saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo critério à Mesa Diretora.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), em 22.05.85.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE.-

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 97
de 22/05/85, pag. 9

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 1985.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO' AO SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço, saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo critério à Mesa Diretora.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), em 22.05.85.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE.-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O presente Título de Medalha de Honra ao Mérito, que ora apresentamos a esse digno Plenário, justifica-se pelas razões a seguir:

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA:-

Nascido em 1931, Estado de Goias, com oito meses sua família se transferiu para Minas Gerais. Em 1939 a família mais uma vez muda de estado, desta vez para o Rio de Janeiro. Laucides, nessa época, já conta com 9 anos.

No Rio de Janeiro acontece a sua formação. Curso de Desenho Artístico e especialização em Desenho Comercial (propaganda), na ABC - Associação Brasileira de Desenho, com passagem, inclusive, pela Editora Brasil América Ltda-EBAL, à época a maior Editora de estórias em quadrinhos da América Latina.

Em 1953 tem o primeiro contato com então Território do Rio Branco. Boa Vista não teria mais que 5 mil habitantes.

Retorna ao Rio de Janeiro para no ano seguinte voltar e ficar definitivamente aqui.

Em 1954 no Território não havia rádio, apenas um Jornal " O Átomo", semanalmente de feição nitidamente política.

Em Abril de 1958, inaugura-se o primeiro prédio da então futura Capital Federal, o Brasília Palace Hotel. Laucides realiza "in loco" a primeira reportagem de todo o norte sobre Brasília. Publica uma série de cinco reportagens sob a título "Brasília - Obra do Século". Manchete que mais tarde veria estampada até no confiável "Le Monde". Prefere atribuir a uma grata coincidência esta mesma maneira de ver a cidade que se tornaria o centro das decisões do país.

Em 1958 instala-se a Rádio Roraima. Laucides, amadoristicamente mantém no ar, durante alguns meses

um programa humorístico-musical, o "Rádio Revista Roraima", um programa de "skets" com números musicais ao vivo, às vezes efetuados por até 5 pessoas. O estúdio era acanhado e as deficiências técnicas eram superados pelo esforço dos participantes.

Em 1964 assume a Direção da Rádio Roraima, pela primeira vez das três que ocupou este cargo. Foi por essa época sua definitiva decisão de se dedicar exclusivamente e profissionalmente ao Rádio e ao Jornalismo.

Dessa data em diante a Rádio Roraima começa a sofrer a modificação da fase amadora para o profissionalismo.

Durante a segunda metade da década de 60 e quase todo os anos 70, com curtos afastamentos, foi o responsável pelo Setor de Comunicação Social do Governo do Território.

E foi nesta condição que implantou o primeiro jornal em off-set em Roraima - O Jornal Boa Vista, de propriedade do Governo.

Em 1974 implanta a Televisão em Roraima, na qualidade de Diretor. Foi responsável desde a construção do prédio até a entrada em funcionamento, a 16 de junho do mesmo ano, por ocasião da Copa do Mundo na Alemanha.

Os jogos eram gravados em Manaus e apresentados aqui, 24 horas depois.

Em 1960, com dois amigos, Raimundo Wanderley e Sebastião Ferreira - "o caveira", já havia fundado o primeiro jornal especializado em esporte em todo o Norte.

"A Folha Esportiva", impressão tipográfica e formato dabloíde. Circulou durante um ano. Ainda na primeira metade dos anos 60 foi redator-chefe do único e bem cuidado

jornal que circulava: "Tribuna do Norte".

Depois viria o Seminário "Jornal Boa Vis ra". Sempre implicou com este nome por ser redundamente ao afirmar o nome "Jornal" em seu logotipo.

A partir de 1973 tornou-se correspondente da revista "Veja", acumulando, apartir de 76 a função de ' correspondente do Jornal "O Estado de São Paulo".

Além da intensa atividade exercida em Rá dios, Jornais e Televisão, Laucides Oliveira destaca-se pela sua participação comunitária. Sempre preocupado com o trabalho voltado no sentido de incentivar e construir. A par de suas atividades profissionais destaca-se como um dos fundadores do Lions Clube em Roraima, sendo o seu segundo presidente. Foi ' ainda na qualidade de Presidente do Lions que implantou os pri meiros Cursos do Mobral em Boa Vista.

Trabalha na Rádio Nacional de Boa Vista, desde a sua instituição em 1976, pela Radiobrás. Ai exerce as funções de reporter e editor de notícias.

Paralela às atividades radiofônicas exer ce a Chefia do Departamento de Divulgação da Prefeitura Munici pal de Boa Vista.

"De tudo sobraram as oportunidades dos magníficos relacionamento que o jornalismo me proporcionou ao longo de todos estes anos", segundo afirmação do próprio Lauci des Oliveira, Jornalista, homem de Rádio, Televisão e grande figura humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142
DE 22/05/85

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço, saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao SENHOR LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo critério à Mesa Diretora.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista (RR), em 22.05.85.

BARAC DA SILVA BENTO
- Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE RORAIMA

E D I T A L

O Presidente da Comissão de Exames de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima, torna público que será efetivado o Exame de Ordem à Bela. LÚCIA PINTO PEREIRA, no dia 15 de maio do corrente ano, das 7h às 13h, para realização da prova escrita e no dia 16 de maio do corrente ano, das 8h às 9h, para a realização da prova oral.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

JOSÉ ASSIS DE RESENDE COSTA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem

OBS: Por motivo de lapso de nossa parte, esta matéria deixou de ser publicada no Diário Oficial Nº 79, de 29.04.85.

SERVIÇO PUBLICO, E PARA SERVIR AO PUBLICO

24.05